



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 166/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **que adote as medidas para que haja a realização de um mutirão de procedimento cirúrgico de catarata no Município de Rio das Ostras/RJ.**

Justificativa

A proposição apresentada visa atender diversos pedidos da população, tendo como principal objetivo o de levar o atendimento de saúde para as pessoas que sofrem com o transtorno da catarata. O mutirão é uma excelente possibilidade para agilizar o atendimento da população na cidade de Rio das Ostras.

A catarata é uma condição que atinge aproximadamente 70% (setenta por cento) dos pacientes da terceira idade, isto é, pessoas acima de 60 (sessenta) anos de idade, eis que, na maioria dos casos, a doença está relacionada ao processo natural de envelhecimento do corpo humano.

Portanto, com a finalidade de concretizar direitos fundamentais, principalmente o direito fundamental à saúde, e garantir o princípio da dignidade da pessoa humana que irradia sua axiologia para todo o ordenamento jurídico pátrio e que deve nortear a atuação da Administração Pública, se faz necessária a presente indicação.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

Ronald Medeiros Batista
Vereador